



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE ITAPAGIPE



Oficial: Bel. Franklin Veloso de Castro
Avenida 01-A, Nº 239 - Jardim Castro
CEP:38.240-000 | Fone: (34)3424-1192

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da Matrícula 057224.2.0016257-53, do Livro 02 de Registro Geral, foi extraído nos termos da Lei 6.015 de 1973 e da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original *reproduzindo fielmente todo o seu conteúdo*.

CNM: 057224.2.0016257-53

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPAGIPE - MG

Matrícula
16257

Ficha
1

Oficial: Franklin Veloso de Castro

Itapagipe, 06 de Abril de 2017.

16257 - 06/04/2017 - Protocolo: 40295 - 22/03/2017
IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada de FAZENDA ARIRANHA, lugares denominados BURITI E TANGARÁ, com denominação especial de "FAZENDA TANGARÁ 07 - Gleba 01", no município de São Francisco de Sales-MG, desta comarca de Itapagipe-MG, com área total de **37,47,04 ha** (trinta e sete hectares, quarenta e sete ares e quatro centiares), de campos, dentro do perímetro de 2.811,49m, iniciando no vértice mais ao norte e seguindo sentido horário informando "Vértice Longitude Latitude Altitude Vante Azimute Distância": Inicia pelo veio d'água do Córrego Ariranha, à montante, confrontando com José Eduardo Diniz Junqueira, matrícula 152, CNS 05.722-4: BNU-P-9955 -49°43'09,847" -19°44'29,483" 430,39m BNU-P-9956 98°08' 9,56m; BNU-P-9956 -49°43'09,522" -19°44'29,527" 429,98m BNU-P-9957 125°24' 21,33m; BNU-P-9957 -49°43'08,925" -19°44'29,929" 430,04m BNU-P-9970 160°45' 13,52m; BNU-P-9970 -49°43'08,772" -19°44'30,344" 429,96m BNU-P-9971 141°55' 24,69m; BNU-P-9971 -49°43'08,249" -19°44'30,976" 428,44m BNU-P-9972 104°56' 23,96m; BNU-P-9972 -49°43'07,454" -19°44'31,177" 429,31m BNU-P-9973 170°51' 27,88m; BNU-P-9973 -49°43'07,302" -19°44'32,072" 429,40m BNU-P-9974 138°47' 32,62m; BNU-P-9974 -49°43'06,564" -19°44'32,870" 428,98m BNU-P-9975 146°43' 31,74m; BNU-P-9975 -49°43'05,966" -19°44'33,733" 429,13m BNU-P-9976 173°04' 19,83m; segue pelo veio d'água do Córrego Ariranha, à montante, confrontando com José Eduardo Diniz Junqueira, matrícula 8.724, CNS 05.722-4: BNU-P-9976 -49°43'05,884" -19°44'34,373" 429,30m BNU-P-9977 153°05' 32,69m; BNU-P-9977 -49°43'05,376" -19°44'35,321" 428,95m BNU-P-9978 226°41' 37,70m; BNU-P-9978 -49°43'06,318" -19°44'36,162" 428,43m BNU-P-9979 160°51' 16,34m; BNU-P-9979 -49°43'06,134" -19°44'36,664" 428,61m BNU-P-9980 193°27' 23,65m; BNU-P-9980 -49°43'06,323" -19°44'37,412" 428,36m BNU-P-9981 140°44' 60,09m; BNU-P-9981 -49°43'05,017" -19°44'38,925" 428,41m BNU-P-9982 158°15' 16,19m; BNU-P-9982 -49°43'04,811" -19°44'39,414" 428,55m BNU-P-9983 125°46' 40,13m; BNU-P-9983 -49°43'03,693" -19°44'40,177" 428,74m BNU-P-9984 172°08' 29,58m; BNU-P-9984 -49°43'03,554" -19°44'41,130" 428,35m BNU-P-9985 219°14' 9,25m; BNU-P-9985 -49°43'03,755" -19°44'41,363" 427,53m BNU-P-9986 176°14' 38,55m; Segue pelo veio d'água do Córrego Ariranha, à montante, confrontando com Maria Agnaldo de Oliveira Silva, matrícula 11.613, CNS 05.722-4: BNU-P-9986 -49°43'03,668" -19°44'42,614" 427,23m BNU-P-9987 193°16' 9,76m; BNU-P-9987 -49°43'03,745" -19°44'42,923" 427,96m BNU-P-9988 214°54' 21,98m; BNU-P-9988 -49°43'04,177" -19°44'43,509" 428,11m BNU-P-9989 163°13' 14,33m; BNU-P-9989

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CNM: 057224.2.0016257-53

Matrícula

16257

Ficha

1

verso

-49°43'04,035"	-19°44'43,955"	428,20m	BNU-P-9990	79°24'	11,55m;	BNU-P-9990	-49°43'03,645"
-19°44'43,886"	427,79m	BNU-P-9991	138°55'	38,96m;	BNU-P-9991	-49°43'02,766"	
-19°44'44,841"	427,75m	BNU-P-9992	158°32'	37,50m;	BNU-P-9992	-49°43'02,295"	
-19°44'45,976"	428,22m	BNU-P-9993	63°25'	18,56m;	BNU-P-9993	-49°43'01,725"	
-19°44'45,706"	427,9m	BNU-V-0399	121°15'	18,73m;	Segue pelo veio d'água do Córrego Ariranha, à montante, confrontando com Valdir Borges da Silveira, matrícula 8.245, CNS 05.722-4: BNU-V-0399		
-49°43'01,175"	-19°44'46,022"	427,90m	BNU-P-9994	121°14'	39,37m;	BNU-P-9994	
-49°43'00,019"	-19°44'46,686"	427,92m	BNU-P-9995	99°36'	31,33m;	BNU-P-9995	
-49°42'58,958"	-19°44'46,856"	427,29m	BNU-P-9996	182°07'	33,91m;	BNU-P-9996	
-49°42'59,001"	-19°44'47,958"	427,91m	BNU-P-9997	124°45'	24,49m;	BNU-P-9997	
-49°42'58,310"	-19°44'48,412"	427,81m	BNU-P-9998	220°32'	13,80m;	BNU-P-9998	
-49°42'58,618"	-19°44'48,753"	427,49m	BNU-P-9999	167°36'	7,05m;	BNU-P-9999	
-49°42'58,566"	-19°44'48,977"	427,63m	BNU-P-A025	131°19'	9,96m;	BNU-P-A025	
-49°42'58,309"	-19°44'49,191"	427,79m	BNU-P-A024	164°55'	11,08m;	BNU-P-A024	
-49°42'58,210"	-19°44'49,539"	427,18m	BNU-P-A023	219°01'	17,85m;	BNU-P-A023	
-49°42'58,596"	-19°44'49,990"	427,44m	BNU-P-A022	160°18'	7,09m;	BNU-P-A022	
-49°42'58,514"	-19°44'50,207"	427,43m	BNU-P-A021	98°20'	23,31m;	BNU-P-A021	
-49°42'57,722"	-19°44'50,317"	427,13m	BNU-P-A020	134°21'	31,23m;	BNU-P-A020	
-49°42'56,955"	-19°44'51,027"	427,33m	BNU-P-A019	243°54'	30,48m;	BNU-P-A019	
-49°42'57,895"	-19°44'51,463"	426,43m	BNU-V-2375	178°18'	21,66m;	Segue por limite divisório, confrontando com Sebastião José de Assis, matrícula 15.800, CNS 05.722-4: BNU-V-2375	
-49°42'57,873"	-19°44'52,167"	427,10m	BNU-M-12611	251°48'	33,87m;	BNU-M-12611	
-49°42'58,978"	-19°44'52,511"	428,75m	BNU-M-12612	251°46'	491,54m;	BNU-M-12612	
-49°43'15,013"	-19°44'57,510"	449,54m	BNU-M-12613	335°28'	121,79m;	Passa a seguir por cerca de arame, com a mesma confrontação: BNU-M-12613	
-49°43'16,749"	-19°44'53,907"	450,29m	BNU-M-12614	335°30'	592,39m;	BNU-M-12614	
-49°43'25,181"	-19°44'36,376"	438,31m	BNU-V-2376	335°22'	23,34m;	segue pelo veio d'água do Córrego Buriti, à jusante, confrontando com Osvaldo Batista Rosa, matrícula 12.598, CNS 05.722-4: BNU-V-2376	
-49°43'25,515"	-19°44'35,686"	437,88m	BNU-P-9959	72°19'	8,71m;	BNU-P-9959	
-49°43'25,230"	-19°44'35,600"	437,82m	BNU-P-9960	115°54'	27,58m;	BNU-P-9960	
-49°43'24,378"	-19°44'35,992"	435,12m	BNU-P-9961	72°39'	61,77m;	BNU-P-9961	
-49°43'22,353"	-19°44'35,393"	434,46m	BNU-P-9962	92°07'	24,85m;	BNU-P-9962	
-49°43'21,500"	-19°44'35,423"	435,07m	BNU-P-9963	64°57'	80,41m;	BNU-P-9963	
-49°43'18,998"	-19°44'34,316"	432,93m	BNU-P-9964	64°43'	41,86m;	BNU-P-9964	

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5UK6-JF6A8-CK8DB-D7UHK>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 057224.2.0016257-53

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPAGIPE - MG

Oficial: Franklin Veloso de Castro

Matrícula
16257

Ficha
2

Itapagipe, 06 de Abril de 2017.

-49°43'17,698" -19°44'33,735" 432,73m BNU-P-9965 112°51' 27,08m; BNU-P-9965
-49°43'16,841" -19°44'34,077" 432,45m BNU-P-9966 89°39' 25,86m; BNU-P-9966 -49°43'15,953"
-19°44'34,072" 433,03m BNU-P-9967 31°47' 26,41m; BNU-P-9967 -49°43'15,475" -19°44'33,342"
431,76m BNU-P-9968 57°07' 23,51m; BNU-P-9968 -49°43'14,797" -19°44'32,927" 431,52m BNU-
P-9969 95°26' 33,05m; BNU-P-9969 -49°43'13,667" -19°44'33,029" 430,42m BNU-V-0398 71°27'
37,72m; Segue pelo veio d'água do Córrego Buriti, à jusante, confrontando com Sebastião José de
Assis, matrícula 15.792, CNS 05.722-4: BNU-V-0398 -49°43'12,439" -19°44'32,639" 430,24m BNU-
P-14715 50°47' 28,71m; BNU-P-14715 -49°43'11,675" -19°44'32,049" 429,65m BNU-P-14716
28°15' 28,11m; BNU-P-14716 -49°43'11,218" -19°44'31,244" 429,17m BNU-P-14717 1°49'
18,28m; BNU-P-14717 -49°43'11,198" -19°44'30,650" 428,33m BNU-P-14718 336°14' 14,75m;
BNU-P-14718 -49°43'11,402" -19°44'30,211" 426,71m BNU-P-14719 58°23' 8,68m; BNU-P-14719
-49°43'11,148" -19°44'30,063" 427,67m BNU-P-14720 107°14' 15,97m; BNU-P-14720
-49°43'10,624" -19°44'30,217" 429,31m BNU-P-9955 45°04' 31,96m. Todas as coordenadas
geodésicas, dos vértices definidores do limite deste imóvel, estão georreferenciadas ao Sistema
Geodésico Brasileiro (SIRGAS 2000) e os azimutes calculados conforme problema geodésico
inverso, segundo Puissant e as distâncias à partir das coordenadas cartesianas geodésicas (x, y,
z) e altitude elipsoidal (h), o cálculo da área foi realizado pela fórmula de Gauss, com base nas
coordenadas cartesianas locais (e, n, u). Memorial Descritivo e Planta elaborados e firmados pelo
Engenheiro Agrônomo/Consultor Ambiental IEF Valdemar Borges Damasceno, CREA Nacional:
260337143-6, Visto: 12.408/MG, Código INCRA: BNU, ART nº 1420140000002223182,
devidamente quitada. **CCIR/INCRA-2015/2016:** Código do imóvel: 421.103.002.208-0;
Denominação: Fazenda Ariranha Tangara; Área total: 521,2538ha; Localização: Estr. Campina
Verde 14 Km esquerda imóvel 3 Km; Município: São Francisco de Sales-MG; Mód. Rural:
50,0433ha; Nº de Mód. Rurais: 10,01; Mód. Fiscal: 30,0000ha; Nº de Mód. Fiscais: 17,3751; FMP:
3,00ha; Detentor: Sebastião José de Assis, brasileiro; e, **ITRs 2012 a 2016** conforme Certidão
Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da área de
521,2ha, em nome de Sebastião José de Assis, emitida às 15:29:03hs do dia 14/12/2016, válida
até 12/06/2017, com código do imóvel na Receita Federal: 2.585.316-3, Código de Controle
da Certidão: 88E0.533B.424E.3446, devidamente confirmada via *Internet (apresentados e
arquivados)*. **PROPRIETÁRIOS:** SEBASTIÃO JOSÉ DE ASSIS, pecuarista, CI/RG 16.100.538-
SSP/SP, CPF 144.942.056-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens,
anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA FRANCISCA DE ASSIS, pecuarista, CI/RG
MG-14.130.844-SSP/MG, CPF 011.872.010-10, brasileiros, residentes e domiciliados a Avenida

Continua no verso





Valide aqui
este documento

CNM: 057224.2.0016257-53

Matrícula	Ficha
16257	2
	verso

18-A, nº 3.348, Bairro Novo Horizonte, em São Francisco de Sales-MG.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.256, ficha 01/09, do Livro 02 de Registro Geral deste Serviço.- **OBS:** Matrícula aberta nos termos de requerimento datado de 16/Novembro/2016, apresentado, legalizado e arquivado; e, com base nos Artigos 877, 883 e 885 do Provimento nº 260/2013 da CGJ/MG.- (R\$18,39/ R\$1,10/ R\$6,13).- O OFICIAL,

- Franklin Veloso de Castro -

AV-1-16257 - 06/04/2017 - Protocolo: 40295 - 22/03/2017

CERTIFICAÇÃO:- Apresentados e arquivados: Memoriais, plantas, planilhas do SIGEF e nº de Certificação 51df344c-ce95-448c-8385-fb622bea61e8, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em data de 09/12/2016, às 15:53hs; e ainda, em atendimento ao parágrafo 5º do Artigo 176 da Lei 6.015/73, certificou-se que a poligonal representada na planta certificada pelo SIGEF, não se sobrepõe na data citada a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Agrônomo/Consultor Ambiental IEF Valdemar Borges Damasceno, CREA Nacional: 260337143-6, Visto: 12.408/MG, Código INCRA: BNU, ART nº 14201400000002223182, devidamente quitada.- (R\$14,62/ R\$0,88/ R\$4,87).- O OFICIAL,

- Franklin Veloso de Castro -

AV-2-16257 - 21/07/2017 - Protocolo: 41048 - 10/07/2017

CADASTRAMENTO NO CAR: Conforme requerido, autorizado e com os dados constantes da Escritura Pública de DOAÇÃO lavrada aos 14/Janeiro/2015, às fls. 0068-0074vs do Livro 125N; e, Escritura Pública de RERRATIFICAÇÃO, lavrada aos 02/Junho/2017, às fls. 0148/0155, do Livro 133N, ambas do Tabelionato Lima - Serviço Notarial desta cidade de Itapagipe-MG, e do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR (apresentado e arquivado), faço a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi registrado no **CAR sob o nº MG-3161304-3205.2E60.2574.43C3.8D99.4745.37C0.3015**, Data do Cadastro: 09/05/2017, às 08:34:56hs, mencionando a matrícula 16.257 de procedência.- (R\$14,62/ R\$0,88/ R\$4,87).- O OFICIAL,

- Franklin Veloso de Castro -

R-3-16257 - 21/07/2017 - Protocolo: 41048 - 10/07/2017

DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de DOAÇÃO lavrada aos 14/Janeiro/2015, às fls. 0068-0074vs do Livro 125N; e, Escritura Pública de RERRATIFICAÇÃO, lavrada aos 02/Junho/2017, às fls. 0148/0155, do Livro 133N, ambas do Tabelionato Lima - Serviço Notarial desta cidade de Itapagipe-MG, **JOSÉ HUMBERTO DE ASSIS**, brasileiro, separado judicialmente,

Continua na ficha 3





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5UK6-JF6A8-CK8DB-D7UHK>

CNM: 057224.2.0016257-53

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPAGIPE - MG

Oficial: Franklin Veloso de Castro

Matrícula
16257

Ficha
3

Itapagipe, 21 de Julho de 2017.

pecuarista, CPF 573.228.136-34, CI/RG MG-3.667.765-SSP/MG, CNH nº 03697574392, residente e domiciliado na Avenida Quatorze, nº 96, Bairro Novo Horizonte/MG, na cidade de São Francisco de Sales-MG, **ADQUIRIU DE**: SEBASTIÃO JOSÉ DE ASSIS, produtor rural, CPF 144.942.056-72, CI/RG 16.100.538-SSP/SP, e sua mulher ANA FRANCISCA DE ASSIS, do lar, CPF 011.872.616-10, CI/RG MG-14.130.844-SSP/MG, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 18-A, nº 3.348, Novo Horizonte, na cidade de São Francisco de Sales-MG, pelo valor de R\$367.543,08 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), **A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA - CONDIÇÃO**: As partes acordaram que os outorgantes doadores deixaram de reservar o usufruto vitalício dos imóveis objeto da Doação, e em contra partida os outorgados donatários: Sebastião de Assis Filho, Terezinha Maria de Assis Souza, Maria de Assis Oliveira e Silva, Lenir Maria de Assis Moraes, José Humberto de Assis, Irani Maria de Assis Borges, Iramildes Maria de Assis Santos, Maria Luiza de Assis Vitória, Aparecida Maria de Assis Borges, Maria José de Assis Andrade, Lázaro Maria de Assis, se comprometeram a pagar, mensalmente até o dia 21 de cada mês, iniciando em 21/02/2015, o valor correspondente à **1/2 (meio) salário mínimo** vigente na data dos pagamentos, e os outorgados: Lurdes Maria de Assis Amaral e seu marido Elveci Amaral Borges, se comprometeram a pagar mensalmente, até o dia 21 de cada mês, iniciando em 21/02/2015, o valor correspondente à **1 (um) salário mínimo** vigente na data dos pagamentos aos outorgantes doadores enquanto vida estes tiverem; Que o valor devido, deverá ser depositado por meio de transferência bancária, depósito identificado ou qualquer outra forma que possibilite a identificação do depositante na conta corrente nº 439-1, do Banco Bradesco S/A, agência 3254-9, desta cidade de Itapagipe-MG. **OBS**: Consta da Escritura: **1)** Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 12/01/2015, válida até 11/07/2015, e, **2) CCIR/INCRA-2015/2016**: Denominação: Fazenda Ariranha Tangará; Código do imóvel: 421.103.002.208-0; Município: São Francisco de Sales-MG; Mód. Rural: 50,0432; Nº de Mód. Rurais: 10,01; Mód. Fiscal: 30,0000; Nº de Mód. Fiscais: 17,3751; FMP: 3,00; Área Total: 521,2534ha; Detentor: Sebastião José de Assis, brasileiro; e, **ITRs 2012 a 2016** conforme Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida às 16:50:54hs dia 30/05/2017, válida até 26/11/2017, com o código do imóvel na Receita Federal: 2.585.316-3, código de controle da certidão: FCOE.795F.8B60.8504. (R\$1.761,89/R\$105,71/R\$1.234,01). - O OFICIAL,

AV-4-16257 - 27/02/2024 - Protocolo: 56229 - 20/02/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos de **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE**, recepcionada da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, constando como **Protocolo de Disponibilidade**: 202402.1913.03166455-IA-930, **Processo nº**: 00162415320188130334, **Data e Hora**: 19/02/2024 -

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CNM:057224.2.0016257-53

Matrícula

16257

Ficha

3

verso

13:23:47hs, Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - Itapagipe - MG - Vara Única - Evalha das Graças Silveira Urzedo, arquivada neste Ofício, faço a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** determinada contra **JOSÉ HUMBERTO DE ASSIS**, CPF 573.228.136-34.- **OBS:**

Emol./Recompe/TFJ: Isentos.- Poder Judiciário - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 00000334040132, atribuição: Imóveis, localidade: Itapagipe. Nº selo de consulta: HM006802, cód de seg: 4899020124533379. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emols: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00. Total com ISS:R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emols: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00. Total com ISS:R\$ 0,00. Total Emols: R\$ 0,00. Total Recompe: R\$ 0,00. Total ISS: R\$ 0,00 Total TFJ: R\$ 0,00. Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 0,00.

"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>." - O OFICIAL,

- Franklin Veloso de Castro -

R-5-16257 - 28/02/2024 - Protocolo: 56263 - 23/02/2024

PENHORA: Nos termos de OFÍCIO nº 49/2024/SEXEC expedido e assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, Elcimar Divino de Moraes (por ordem da Juíza daquela Vara), extraído dos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 0000005-38.2016.4.01.3802, e AUTO DE PENHORA assinado eletronicamente por Benicio Martins Batista (PJE-TJMG) aos 23/02/2021, e Sabrina Magnino Chaban aos 01/03/2021 (TRF6), requerida pela exequente **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, FOI REALIZADA A PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, de propriedade do executado **JOSÉ HUMBERTO DE ASSIS**, CPF 573.228.136-34, tendo sido o mesmo nomeado fiel depositário do imóvel, sendo o valor do débito de **R\$1.237.994,31** (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) em data de 12/Julho/2019.-

OBS: Emol./Recompe/TFJ: Isentos.- Poder Judiciário - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 00000334040132, atribuição: Imóveis, localidade: Itapagipe. Nº selo de consulta: HM006869, cód de seg: 4574730364553081. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emols: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00. Total com ISS:R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emols: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00. Total com ISS:R\$ 0,00. Total Emols: R\$ 0,00. Total Recompe: R\$ 0,00. Total ISS: R\$ 0,00 Total TFJ: R\$ 0,00. Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 0,00.

"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>." - A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

- Carla Maria Alves Nunes -

AV-6-16257 - 11/04/2025 - Protocolo: 59320 - 02/04/2025

PENHORA: Conforme Ofício nº 106/2025 expedido e assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Juniara Cristina Fernandes Orthmann Goedert, MMa. Juíza de Direito desta comarca de Itapagipe-MG, aos 24/Março/2025, extraído dos Autos de Execução Execução Fiscal - Processo

Continua na ficha 4



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5UK6-JF6A8-CK8DB-D7UHK>

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CNM:057224.2.0016257-53
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPAGIPE - MG
Oficial: Franklin Veloso de Castro

Matrícula
16257

Ficha
4

Itapagipe, 11 de Abril de 2025.

nº 0016241-53.2018.8.13.0334, e do Termo de Penhora expedido e assinado eletronicamente pela Gerente de Secretaria Andréia Jabur Maluf, aos 19/Março/2025, e Decisão proferida e assinada eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Juniara Cristina Fernandes Orthmann Goedert, MMA. Juíza de Direito desta comarca de Itapagipe-MG, aos 04/Março/2025, tendo como exequente INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, CNPJ: 65.179.400/0001-51, e executado JOSÉ HUMBERTO DE ASSIS, CPF: 573.228.136-34, PRODECEU-SE A PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA (ID 10180813682), pertencente ao executado JOSÉ HUMBERTO DE ASSIS, tendo sido o mesmo nomeado fiel depositário.- **OBS.:** Emol./Recompe/TFJ: Isentos. Poder Judiciário - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 00000334040132, atribuição: Imóveis, localidade: Itapagipe. Nº selo de consulta: IUH23038, cód de seg: 7848373329631657. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emols: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Total com ISS:R\$ 0,00. Total Emols: R\$ 0,00. Total Recompe: R\$ 0,00. Total ISS: R\$ 0,00. Total FIC: R\$ 0,00. Total FDMP: R\$ 0,00. Total FEGAJ: R\$ 0,00. Total FEAGE: R\$ 0,00. Total TFJ: R\$ 0,00. Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - **A ESCRIVENTE AUTORIZADA,**
- Carla Maria Alves Nunes -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo link impresso na lateral esquerda desta ou pelo QR Code no canto superior esquerdo."**OBSERVAÇÃO:** Art. 5º-A – Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação. - Lei Estadual 15.424/2004. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000334040132, atribuição: Imóveis, localidade: Itapagipe. Nº selo de consulta: IUH23038, código de segurança: 7848373329631657. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Taxa FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - O referido é verdade e dou fé. Itapagipe - MG, 11 de abril de 2025. Nesta data às 18:03:07."**VALIDADE 30 DIAS". DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE.**

